



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTÁDO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 829/2024

Interromper a pedido Licença para tratar de interesses particulares do servidor **ALAN MOREIRA LIMA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Interromper a pedido, licença para tratar de interesses particulares, concedida através da Portaria n.º 2.318 de 05 de julho de 2022 ao servidor **ALAN MOREIRA LIMA**, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 12.393.453-9-SSP-PR e inscrito no CPF n. 081.157.809-79, nomeado em 04 de março de 2013, para ocupar o cargo de carreira de Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração, conforme os termos do Processo n.º 5768/2024, retornando a sua atividade de origem, a partir de 17 de abril de 2024.

Art. 2º Fica revogada a Portaria n.º 2.318 de 05 de julho de 2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de abril de 2024.


CELSO LUIZ POZZOBON
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VELLOVOTO
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 17 / abril / 20 24
DE N.º 12998
UMUARAMA 17 / 04 / 20 24
Natalia
BIMBRO DE ATOS REICIAIS